



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 242 /CR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **SÉRGIO DE ABREU BRITO**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 15/04/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, para participar de reunião, neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL